

ASSENTAMENTOS COMO TERRITÓRIO: FORJANDO A IDENTIDADE DO TRABALHADOR RURAL ASSENTADO

*Maria Elena Miranda**

Resumo: O presente artigo procurou abordar os processos de construção da identidade camponesa no assentamento da Fazenda Reunida, na cidade de Promissão, no Oeste do Estado de São Paulo. A pesquisa realizada no assentamento teve como objetivo desvendar esses processos a partir da análise das formas de apropriação da terra, bem como das estratégias de transmissão da mesma traçadas pelos assentados. Constatou-se, desta forma, que as operações de venda dos “direitos” dos lotes ocorridas no assentamento recriavam o território de parentesco, reforçando, assim, a identidade camponesa. Pois a maioria desses lotes era comprada ou por parentes de assentados ou pelos próprios assentados, visando, neste último caso, o repasse dos mesmos aos filhos e filhas casados. Com este mecanismo eles resolviam alguns dos impasses da herança da terra.

Palavras-chaves: Assentamentos rurais. Identidade camponesa. Apropriação da terra. Herança da terra.

Abstract: The article seeks to approach processes of construction of the peasant identity in the Fazenda Reunida settlement, in the town of Promissão, in the west of São Paulo state. The research conducted at the settlement aimed at unravelling these processes based on analyses of the forms of appropriation of the land and of settlers’ strategies for its transfer. It was thus ascertained that the sale of “rights” to plots, which took place at the settlement, strengthened the peasant identity by recreating the kinship territory, since most of these plots were bought by relatives of settlers or by the settlers themselves, with a view to passing them on to their married children. This mechanism allowed them to resolve certain land inheritance deadlocks.

Keywords: Rural settlements. Peasant identity. Land appropriation. Land inheritance.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura retratar a reconstrução do modo de vida camponês no assentamento rural da Fazenda Reunida, na cidade de Promissão, no Oeste do Estado de São Paulo. O assentamento foi constituído no final dos anos 80 do século passado e foi dividido em 634 lotes de aproximadamente 19 ha., agrupados por agrovilas, num total de dez. Na pesquisa

* USP/GAIAA. E-mail: elenusp@usp.br.

etnográfica, privilegiaram-se apenas três delas, quais sejam: Penápolis, José Bonifácio e Campinas. Entretanto, a pesquisa documental abrangeu todo o assentamento. A pesquisa teve início em 1995 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social para obtenção do título de mestre e, posteriormente, teve continuidade no doutorado, defendido em 2003. O presente artigo aborda o eixo principal da tese de doutoramento.

O trabalho pautou-se principalmente no exame das alianças matrimoniais, das relações de parentesco entre os assentados e das estratégias de transmissão do patrimônio como definidor do *ethos* de camponês. Tais estratégias trazem o *habitus* incorporado nas práticas sociais, as quais são alteradas e reinventadas para responder às necessidades de ajustes conjunturais. O exame das questões acima colocadas está focado nas operações de troca, compra e venda dos lotes.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO TRABALHO

Neste trabalho, a teoria da prática de Bourdieu (1983) revelou-se um arcabouço teórico importantíssimo para desvendar os elementos da cultura camponesa subjacente nos discursos e nas práticas dos assentados da Fazenda Reunida. Tais práticas remetem, frequentemente, à matriz da cultura caipira paulista e revelam quanto os assentados estão embebidos dessa cultura. Procurou-se traçar, grosso modo, os elementos dessa matriz cultural e seus traços preponderantes que delimitam as práticas sociais dos assentados, com o objetivo de entender como essas práticas participam na recriação do modo de vida camponesa no assentamento da Fazenda Reunida em Promissão. Procurou-se, também, contextualizar as práticas sociais e a concepção de transmissão da terra a partir da cultura caipira paulista, que funciona como estrutura estruturante. Como foi dito acima, para compreender as relações sociais e as estratégias de herança no assentamento partiu-se da abordagem da teoria da prática de Bourdieu (1983), segundo a qual as práticas sociais são engendradas por um *habitus*, que funciona como um esquema de disposições duráveis, podendo, no entanto, operar como uma matriz geradora de padrões culturais. Partindo dessa teoria, pode-se afirmar que o *habitus* está na base do processo de adaptação dos camponeses no assentamento de Promissão. Assim sendo, o *habitus* camponês paulista opera como uma matriz que estrutura as práticas dos assentados.

No período de 1995, início do mestrado, até 2003, término do doutorado, periodicamente o assentamento foi visitado, com hospedagem nas casas dos assentados nas agrovilas de Penápolis, José Bonifácio e Campinas. Nesse período, foi realizada toda a pesquisa etnográfica, com entrevistas e participações em eventos, assembléias, festas e reuniões. Houve ainda a oportunidade de observar detalhes da vida cotidiana das famílias assentadas. Enfim,

foram longas permanências no assentamento, observando-se as condutas dos assentados, suas práticas sociais e suas manifestações culturais. A reconstituição da suas histórias de vida, por meio das entrevistas, foi importante para perceber suas trajetórias até o momento da chegada na terra. Foi possível verificar que essas histórias fragmentadas, repletas de rupturas, de idas e vindas, desempenharam um papel importante na construção da identidade do camponês assentado e também na configuração dos espaços do assentamento. Foram realizadas também algumas entrevistas com os agentes públicos do Poder Judiciário, do Incra e do Itesp.

A pesquisa empírica incluiu, ainda, a análise dos processos do Incra, os quais investigavam denúncias sobre a utilização ilegal dos lotes pelos assentados em todo o assentamento e não apenas nas três agrovilas mencionadas acima.

DISCUTINDO A CONDIÇÃO CAMPONESA ANTES DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS RURAIS COLOCADOS EM PRÁTICA NOS ANOS 80

A história do campesinato brasileiro é a história da luta pela terra. O caráter expropriador da questão fundiária no Brasil tem deixado sem terra gerações de camponeses. Estes, quando não migram para as cidades, se ocupam como mão-de-obra fixa ou volante nas fazendas ou estabelecem relações de parcerias, arrendamento e agregação. Fazendo um paralelo com a história dos assentados, verifica-se que estes vêm de uma longa trajetória de luta pelo acesso à terra. Eles vieram e vêm ainda de diversas regiões do país engrossar o contingente de agricultores sem terra do Estado de São Paulo.

A história do campesinato paulista, da qual os assentados de Promissão fazem parte, é resumida a seguir. Na elaboração deste breve resumo, foram adotados apenas alguns autores.

Quando se esgotou a possibilidade de abertura de novas posses em São Paulo, o que, segundo Monbeig (1984) e Antônio Cândido (1982), teria acontecido já na primeira metade do século passado com a expansão cafeeira, os camponeses posseiros e seus descendentes vão tornar-se agregados ou parceiros. No entanto, considerando a rápida expansão das relações capitalistas no interior paulista, pode-se dizer que a relação de agregação em São Paulo já nasceu com seus dias contados. A expansão do café deu novo destino às relações de trabalho no campo, tendo prevalecido o trabalho assalariado e a parceria. Esses dois tipos de relação foram fartamente analisados por Antônio Cândido (1982) em *Parceiros do Rio Bonito*. O autor mostra quanto a extinção das relações de agregação foi desfavorável à continuidade da condição camponesa. Esta última só não entrou em sua fase terminal porque a agregação foi substituída pela parceria, a qual também se mostrou bastante insatisfatória para o camponês não sitiante.

F. J. Oliveira Vianna (1938) observou que as relações de agregação em São Paulo vinham desde o século XIX, nas quais, segundo o autor, os agregados eram mais bem sucedidos e mais empreendedores do que os demais trabalhadores livres. Segundo a visão do autor, com a qual não se é obrigado a concordar, os posseiros que não estavam ligados a algum fazendeiro eram mais “dados à preguiça do que ao trabalho”. Ele distinguiu três categorias de trabalhadores livres. O primeiro tipo era formado pelos sertanistas que empreendiam grandes incursões pelo interior na captura de índios, contribuindo, dessa forma, para expulsá-los cada vez para mais longe ou para exterminá-los pura e simplesmente. O segundo tipo era formado pelo colono peninsular de condição plebéia que, segundo o mesmo autor, não era afeito ao trabalho. Mas, em seguida, o autor diz que alguns deles se tornaram foreiros e arrendatários e que teriam se dedicado ao criatório de gado, valendo-se das campinas abertas e das grandes extensões de terras concedidas pelos fazendeiros em troca de um pequeno foro ou arrendo (VIANNA, 1938, p.77). O terceiro tipo era formado pelos agregados, definidos pelo autor como moradores do domínio do fazendeiro (VIANNA, 1938, p.77). Segundo esse autor, as relações entre os antigos fazendeiros paulistas e seus agregados eram muito amistosas, sendo estes últimos os defensores dos domínios dos fazendeiros. Enquanto os sertanistas atuavam no interior longe das fazendas, os agregados atuavam nos limites desta. Na visão de Vianna (1938), os agregados exerciam geralmente uma função bélica de defesa da propriedade dos fazendeiros contra os ataques indígenas os quais eram, gradativamente, expulsos cada vez mais para o interior. Mas, ao fazerem isso, os agregados estariam também condenados à extinção enquanto categoria social, uma vez que perdiam a sua função de guardiões das fazendas.

Desconsiderando a abundância de terras livres existentes no país, o autor parece não admitir a hipótese de que muitos desses sertanistas que se embrenhavam pelo interior pudessem ter estabelecido alguma posse de terra; ou mesmo que os brancos reinóis de condição plebéia tivessem estabelecido posses ao invés de se tornarem foreiros ou arrendatários. Na verdade, o autor desconsiderou a importância desse camponês posseiro, em razão da sua relativa autonomia em relação ao fazendeiro. Pois o seu enfoque era exatamente a grande exploração agrícola com destaque para a alta sociedade rural.

Embora a Lei de terras de 1850 tivesse como finalidade precípua evitar o apossamento de terras livres pelos camponeses, sabe-se que essas práticas só foram controladas com a efetiva ocupação do território pela grande fazenda. Esta se constituiu, em muitos casos, pela expropriação dos camponeses posseiros. A eficácia da lei só se deu mesmo por meio do controle exercido pelos cartórios de registros de imóveis e da ação do grileiro. Nesse momento, a presença do Estado fez-se mais forte no campo. No entanto, sua presença

tornou-se mais efetiva somente com a modernização do campo. década de 1950, ocorreu também a aliança entre os proprietários rurais e o capital industrial e financeiro. Nesse momento, a intervenção estatal tornou-se mais eficaz, destinando pesados subsídios ao campo para financiar os grandes empreendimentos e o agro-negócio.

A despeito, porém, de toda a dificuldade de acesso à terra, criada a partir da Lei de Terras de 1850, muitos camponeses pobres adquiriram-na por compra, graças aos projetos de colonização colocados à disposição dos imigrantes europeus e aos camponeses que tinham algum recurso financeiro, embora o alvo principal fossem os primeiros. Em São Paulo, muitos desses projetos de colonização foram criados visando à exploração econômica das antigas fazendas de café que entraram em decadência com a crise do mesmo no mercado internacional (MONBEIG, 1984).

Antes mesmo da abolição da escravidão, os fazendeiros paulistas já estavam utilizando mão-de-obra do imigrante europeu, cuja vinda foi financiada pelos próprios fazendeiros (MONBEIG, 1984; PRADO JR., 1990). Muitos desses imigrantes vieram, inicialmente, diretamente para as lavouras, na condição de empregados e somente mais tarde essa relação foi transformada em relação de parceria.

Com a vinda dos imigrantes europeus, surge um pequeno núcleo de campeonato parcelar que poderia criar uma tradição patrimonialista, nos moldes do campeonato da Europa e de outras partes do Brasil. No entanto, o processo de modernização no campo expulsou boa parte desses camponeses. Sendo o Estado de São Paulo o mais rico do país, seria de se esperar que as transformações sócio-econômicas produzidas pelo capitalismo provocassem mudanças mais profundas na sociedade camponesa.

Um grande contingente de agricultores vindo de antigas relações de parceria e agregação passou à condição de trabalhadores assalariados no campo. No entanto, a extensão dos direitos sociais aos trabalhadores do campo veio, mais uma vez, em prejuízo destes, embora a intenção do legislador fosse outra. O aumento dos custos de mão-de-obra levou os proprietários e empresários rurais a substituírem suas lavouras dispendiosas de mão-de-obra por culturas poupadoras desse fator de produção.

No caso das relações de parceria em São Paulo, é necessário considerar três tipos. O primeiro seria o tipo exigido pelas culturas perenes, como o café, por exemplo. Trata-se da parceria que se instaurou a partir da insatisfação de ambas as partes (imigrante e fazendeiro) com o tipo de relação empregatícia implantada nas fazendas de café. Esse tipo de parceira exigia muitos braços para os cuidados com o café, por isso era feito com famílias numerosas. O grupo familiar chegava a passar gerações na mesma fazenda. Entre os assentados de Promissão, encontram-se camponeses que foram parceiros em fazendas de café na região. Esse tipo de parceira foi-se desgastando com as sucessivas crises do café, mas o golpe final veio com a

modernização do campo e a substituição do café pela pecuária e pelos canaviais. O segundo tipo de parceria pode ser exemplificado pela lavoura de algodão. Essa parceria, tendo menor tempo de duração que a anterior, apresentava um caráter mais precário e muitas vezes se revestiu de um caráter de arrendamento. O terceiro era o tipo de parceria que tinha o menor tempo de duração, três anos no máximo. Trata-se da parceria estabelecida com a finalidade de se plantar o capim, substituindo as lavouras por pastos. Nesta, o parceiro desmatava e destocava a terra, muitas vezes coberta de matas virgens, plantava o capim para a formação de pastagens e, enquanto formava as áreas de pastagem, podia plantar lavoura de subsistência por uns dois ou três anos. Em seguida, suas pequenas lavouras eram arrancadas para darem lugar ao gado. Assim, o parceiro era expulso daquela terra para outra, reiniciando-se o processo. O assentamento da Fazenda Reunida recebeu remanescentes desses três tipos de parceiros.

A partir da segunda metade do século XX, o assalariamento temporário (volante) ou permanente passou a ser muito comum. Durhan (1978, p. 13) diz que a implantação do capitalismo no campo deu-se basicamente no sentido de definir a relação entre patrão e empregado exclusivamente pelo vínculo salarial. A partir da década de 1960, porém, com o Estatuto do Trabalhador Rural, o assalariamento tornou-se indesejável pelos fazendeiros devido aos custos das obrigações trabalhistas. A chegada das leis trabalhistas no campo onerou o capital destes últimos, os quais passaram a substituir suas atividades econômicas por outras poupadoras de mão-de-obra, como a criação de gado, por exemplo. Sem um plano de reforma agrária que pudesse contemplar esse contingente populacional de expropriados e de desempregados no meio rural, assistiu-se a um verdadeiro esvaziamento do campo e a um aumento populacional das cidades grandes, que passaram a abrigar esse contingente de migrantes rurais. Contudo, as altas taxas de desemprego nos setores urbanos, a partir da década de 1990, puseram em marcha de volta ao campo parte considerável desse contingente de migrantes rurais e seus descendentes, dessa vez como beneficiários dos programas de assentamentos rurais.

É importante frisar que o processo de expropriação do homem do campo exposto acima não se deu numa seqüência linear de fatos. Os fatos se sucedem, mas também coexistem. Há um processo que é, ao mesmo tempo, diacrônico e simultâneo. Dizendo de outro modo, as relações de agregação, parceria e arrendamento não foram totalmente extintas, embora não sejam mais predominantes. Encontra-se no assentamento um contingente de assentados que teve os centros urbanos como origem imediatamente anterior ao assentamento. Eles carregam um histórico de sucessivos deslocamentos no campo, culminando com a ida para a cidade, muitos deles trabalhando no corte de cana. No entanto, parte considerável dos assentados teve trajetória diferente. Eles eram parceiros, arrendatários ou até mesmo agregados antes de irem para o assentamento.

O objetivo, ao expor esse perfil do campesinato paulista, é o de situar os assentados nesse contexto histórico. É importante destacar, neste campesinato volante e transitório, se não uma ausência, pelo menos uma presença fraca de uma cultura patrimonial que pudesse ensejar uma visão da terra como bem a ser transmitido aos herdeiros. No campesinato tradicional em outras regiões do país, essa perspectiva está sempre presente, pelo menos, no plano do discurso. É o que se pode observar, por exemplo, nos estudos de Woortman (1995) sobre os camponeses descendentes de imigrantes europeus que vivem no Sul do país, nos estudos de Moura (1978) sobre os camponeses do Sul de Minas e nos estudos de Godói (1999) sobre os camponeses do Piauí. Além dos discursos, o campesinato tradicional edifica verdadeiras arquiteturas sociais fundadas nas alianças e no parentesco com a finalidade de preservar o patrimônio da família.

UMA VISÃO ETNOGRÁFICA DOS SÍTIOS E DAS AGROVILAS NO ASSENTAMENTO DA FAZENDA REUNIDA

O espaço dos sítios construído no assentamento pode variar de acordo com as experiências passadas que cada assentado traz em sua bagagem cultural. D'Aquino (1996) analisa a construção do "lugar" no assentamento como uma poética do tempo e do espaço. Para ela, a construção do lugar tenta restabelecer o lugar da casa paterna, os cheiros e as cores que lhes eram familiares e que, nas idas e vindas das expropriações e expulsões, se foram perdendo no caminho. O novo lugar construído no assentamento obedece às formas geométricas e às concepções de espaços trazidos nas lembranças de suas experiências passadas. O sítio é concebido como um espaço de reconstrução da sua subjetividade, conforme diria Gomes (1995). Lá o espaço ganha forma pelo trabalho da família. A casa, o espaço da horta, a roça e o pasto obedecem a uma concepção que mistura sua funcionalidade e os princípios da estética camponesa. A paisagem que compõe o sítio não é apenas produto e meio de trabalho dos seus moradores, é também objeto de contemplação e de prazer. Plantar árvores frutíferas próximas das casas não tem apenas a funcionalidade de fornecer frutas para o consumo da família, mas também a de proporcionar sombras agradáveis e refrescantes para um bate-papo com vizinhos e amigos em dias de calor e espaços lúdicos para os jovens e as crianças. Manter a entrada da casa florida com rosas, primaveras, ipês etc. é também uma tarefa que toma o tempo das donas de casas. Se, entre os camponeses sergipanos pesquisados por Woortmann (1997) o cultivo de plantas ornamentais era um hábito adquirido pelas mulheres que passaram por um período de migração em São Paulo, aqui as plantas ornamentais fazem parte do *habitus* dos assentados. O sítio, enquanto espaço de morada e trabalho, é organizado para preencher as

duas necessidades fundamentais da família camponesa: ser o lugar onde se realiza a árdua labuta do dia-a-dia e o lugar do descanso merecido após um dia de trabalho, proporcionando espaços de sociabilidade para seus moradores, vizinhos e parentes.

Percebe-se, pelos depoimentos recolhidos, que uma das maiores motivações que moveu os assentados a entrarem na luta pela terra foi o sonho de reconquistar a liberdade perdida com o trabalho assalariado na cidade. Para muitos desses assentados que passaram por experiências de proletarização na cidade, a volta para a terra representa a oportunidade de se libertar do trabalho organizado sob forte pressão de uma autoridade hierárquica, do tempo controlado, da falta de sociabilidade e dos barracos apertados nas periferias. Viver em um espaço alargado, poder cuidar das plantações e das criações e ter o total domínio do tempo, tudo isso está presente no imaginário dos camponeses, como característica de uma vida livre. Assim sendo, trabalho e lazer, compromisso e liberdade se realizam no mesmo lugar: o sítio camponês.

Quase todos os sítios divisam com uma reserva de matas e um pequeno veio de água. Embora protegidas pelas leis ambientais, essas matas constituem um importante espaço para a *etnoecologia*¹ dos assentados. Além disso, cada assentado recebeu um lote de 300 m² no centro de cada agrovila. A maioria, no entanto, preferiu construir suas casas nos sítios. Estes são servidos por energia elétrica e estradas razoavelmente bem conservadas. O espaço da agrovila funciona hoje como um núcleo de sociabilidade do grupo de vizinhança. Segundo D'Incao e Carvalho (1991), ao conceber essa forma de organização do espaço nos assentamentos, os técnicos do governo acreditavam que estariam facilitando o acesso dos assentados a equipamentos públicos, como escola, postos de saúde e áreas de lazer. Também acreditavam estar propiciando uma maior sociabilidade entre os mesmos, tornando propícia a organização em associações e cooperativas, o que possibilitaria o financiamento da produção por meio das agências oficiais. Esses técnicos, no entanto, não atentaram para as formas tradicionais de organização do campesinato. À exceção de alguns assentados da Agrovila de Campinas, todos os demais preferiram construir suas casas nos sítios. O espaço da agrovila ficou reservado, à disposição dos titulares dos lotes. Alguns assentados preferiram doar suas glebas na agrovila ou parte delas para a construção de templos, outros construíram um pequeno comércio comumente chamado de “bar”, mas que vendem, entre outras coisas, também gêneros alimentícios e alguns produtos de armarinho. Outros, porém, mantêm os lotes

¹ O termo *etnoecologia* foi empregado por Woortmann e Woortmann (1997) para descrever a relação dos sítiantes sergipanos com o mato. Ou seja, o mato para eles constituía uma fonte de exploração de recursos renováveis. Segundo esses autores, as áreas de matas constituíam também uma reserva de longo prazo destinada ao desbravamento pelas gerações futuras desses sítiantes. Já no caso dos assentados, é do conhecimento destes que as matas do assentamento estão protegidas pelas leis ambientais e não poderão ser tocadas.

como reserva para o caso de algum filho precisar construir casa lá. O espaço central da agrovila funciona também como um lugar de lazer e sociabilidade. Para os núcleos das agrovilas, convergem os assentados em épocas de festas religiosas, assembléias e, como não poderia deixar de ser, por ocasião dos torneios de futebol. Além do campo de futebol e do barracão de reuniões, as agrovilas dispõem ainda de um campo de bocha. As agrovilas são organizadas a partir desse espaço mais central em direção às fronteiras com as demais agrovilas.

A cada dois anos, os sítiantes elegem o representante da agrovila. Mas, nem sempre esses representantes parecem ter uma vinculação muito direta e constante com seus representados, o que, por outro lado, também não causa maior indignação. Pelo menos à primeira vista, parece existir um pacto de indiferença, que só é interrompido por ocasião das grandes manifestações nas portas dos bancos oficiais para negociação do crédito agrícola para o assentamento.

Muito mais voltados para os assuntos internos dos seus sítios, os assentados ficam, na maioria das vezes, alheios às disputas entre os representantes das agrovilas ou entre os líderes dos movimentos sociais. Enquanto os líderes se ocupam das grandes questões da reforma agrária, os assentados estão preocupados em plantar suas roças, criar suas vacas e suas galinhas, casar-se, ter filhos e ampliar suas relações de compadrio, parentesco e vizinhança. E, algumas vezes, à mercê de seus líderes, fazem acordos políticos particulares. Enquanto negociam pequenos favores, constroem sua subjetividade e sua noção de pessoa (RAPCHAN, 1993; GOMES, 1995).

PARENTESCO E HERANÇA NO ASSENTAMENTO

Herdeiros de uma história de expropriação, muitos desses camponeses só tinham a deixar para seus filhos os caminhos percorridos, suas crenças, tradições e os segredos do *ofício* de lavrador. Esse patrimônio cultural era a única herança que uma grande parte desses camponeses herdou de seus antepassados.

A socialização do jovem visando à internalização do modo de vida camponês é a condição da reprodução desse modo de vida enquanto tal. Desse modo, as famílias se preocupam em transmitir aos filhos os valores camponeses e lhes ensinar o trabalho na roça e a lida com as criações. Os jovens, no entanto, recebem hoje um fluxo muito grande de informações e conhecimentos que se contrapõem aos saberes dos pais. O modo de vida urbano exerce uma enorme influência sobre eles. Não é possível saber se o encontro desses dois modos de vida está criando algo novo ou, simplesmente, atualizando o modo de vida camponês, ajustando-o ao estilo de vida urbano, com o qual os assentados mantêm permanente contato. Mas, o fato é que o modo de vida

camponês está sendo alterado pelas novas gerações, como nos casos observados por Bourdieu (1973) e, no Sul do país, por Woortmann (1995), nos últimos anos. O gosto pelas novas tendências musicais ou pelo vestuário da moda opera uma mudança na *hexis corporal* do jovem camponês, entendendo a *hexis corporal* no sentido dado por Bourdieu (1973).

No entanto, é na experiência da vida cotidiana que as crianças e os jovens aprendem a lidar com a terra, a desvendar ou manter velados os segredos da natureza, a descobrir o seu lugar nas redes de parentesco, a conhecer seus deveres de reciprocidade e seus espaços de sociabilidade.

Os assentados têm procurado empenhar-se para segurar os filhos no sítio, o que nem sempre é possível. Os projetos de agroindústria, empreendidos pelas cooperativas, visando a empregar os jovens no próprio assentamento, não têm tido sucesso. Aqueles que optaram pela produção individual têm experimentado novas culturas com o objetivo de atrair o jovem. Além disso, pelo menos no plano do discurso, os pais estariam conferindo mais liberdade aos filhos na utilização dos rendimentos que estes últimos obtêm por seu trabalho na roça, ainda que uma liberdade controlada, pois, para os pais, os filhos precisam de uma orientação sobre como devem gastar o dinheiro que recebem. Ao contrário dos sitianteiros de Sergipe pesquisados por Woortmann e Woortmann (1997), os assentados de Promissão têm pouco controle sobre os gastos dos filhos, pois a lógica da migração parece estar incorporada no *habitus* desse camponês assentado. A qualquer momento os filhos podem migrar e os pais não terão como segurá-los, a não ser por meio de incentivos e de uma maior liberdade de ação, mesmo que isso signifique abrir mão de parte da autoridade paterna.

Por outro lado, a escolaridade aparece aqui como um fator que favorece o assalariamento de alguns filhos, provavelmente aqueles que não seriam herdeiros da terra, no caso de mantê-la indivisa, como Woortmann (1995) observava em relação aos colonos teuto-brasileiros.

Observa-se no assentamento de Promissão a construção de uma enorme quantidade de casas agregadas às casas das famílias titulares. Nem sempre isso corresponde ao fracionamento na área de cultivo dos lotes. Em alguns casos, o titular constrói uma casinha para seus pais idosos ao lado da sua. Em outros, constrói para um irmão casado que perdeu o emprego e acaba indo para o assentamento em busca de moradia – situação que tende a ser provisória, pois a esperança de ambas as famílias é que a família hospedada consiga ser selecionada pelo Incra em um novo assentamento. Nesse caso, às vezes, quem fica hospedada no lote é apenas a mulher com os filhos, saindo o marido para viver em um acampamento na esperança de se tornar assentado. Porém, o caso mais comum é a construção de casas para os filhos casados.

Sobre as questões de herança e parentesco, o que vigora no assentamento da Fazenda Reunida é uma multiplicidade de formas. É inegável a

quantidade de grupos parentais vivendo no assentamento, o que mostra que a relação de parentesco, no assentamento, não está distante da forma como se organiza o campesinato no Brasil. É bastante evidente também a continuidade do sistema de compadrio. Por meio dele, novos laços sociais vão sendo atados, novas obrigações de reciprocidade vão sendo estabelecidas. O compadrio só encontra barreiras na expansão do pentecostalismo no assentamento. Este, por sua vez, estabelece um novo sistema de “irmandade,”² envolvendo todos os membros da comunidade religiosa a qual pertence.

O casamento é um outro elemento do parentesco por afinidade que, inegavelmente, estabelece uma aliança entre famílias. Os filhos do novo casal, ao transitarem na casa dos avós paternos e maternos, estabelecem elos de ligação, solidificando as relações inter familiares. Considerando o casamento preferencial (mas não exclusivo) entre jovens do próprio assentamento ou, até mesmo, da mesma agrovila, pode-se lhe imputar um papel importante na consolidação de *alianças e reciprocidades* internas.

Para muitas famílias engajadas nos movimentos sociais camponeses, ser filho de assentados é ser herdeiro de uma luta que não se finalizou com o assentamento definitivo, mas que tem continuidade na luta pela reforma agrária, luta essa que conduz a novos acampamentos, seja como animador, seja como postulantes a uma nova terra.

Apesar do fracasso de boa parte das cooperativas, a luta no assentamento continua na tentativa de criar novas organizações, visando a melhorar as relações de troca entre o campo e a cidade por meio da comercialização direta ou da criação de indústrias de beneficiamento de sua produção que, em última instância, contribuiria para a geração de emprego e renda para os seus filhos. A preocupação com a geração de novas fontes de renda tem sido uma constante nos debates dos assentados.

No entanto, algumas famílias permanecem alheias a essa discussão de novas alternativas de geração de renda. A tendência mais comum, para essas famílias oriundas de um campesinato mais “tradicional”, é a continuidade das regras de parentesco e de transmissão da herança, as quais, possivelmente, teriam vivenciado no passado. Boa parte dessas famílias é formada de ex-meeiros, arrendatários, parceiros e ex-sitiantes. Muitos deles nunca saíram do campo e, provavelmente, foram levados à condição de expropriados por terem deixado a propriedade dos pais que já não comportava mais o ônus da fragmentação. Em consequência disso, parecem trazer as tradições do campesinato paulista mais vivas em suas lembranças. Reconstroem as redes de solidariedade vicinal pelo compadrio e as regras de casamentos se dão preferencialmente entre assentados da sua agrovila ou de agrovilas vizinhas.

² Ao falar de irmandades nas igrejas pentecostais, refere-se a irmandades de pessoas congregadas pela igreja a que pertence, as quais se referem como irmãos.

Para os agricultores sem terra, que foram beneficiados pela política de assentamentos rurais, a reforma agrária parece surgir no seu imaginário como uma nova fronteira ou uma terra de liberdade – a terra da promessa. Embora o tamanho dos módulos para os assentamentos rurais funcione como um fator limitante, a reforma agrária traz novas perspectivas para a reprodução social desse campesinato.

Nos assentamentos, o modo de vida camponês é reapropriado, inclusive por aqueles que há muito tempo haviam sido dele expropriados e cuja vida já se adaptara ao meio urbano e ao modo de produção capitalista. Esse neocampesinato está incorporando novos saberes técnicos, reaprendendo os segredos da natureza e da lida com a terra.

QUESTÃO DE IDENTIDADE: RECRIANDO A CONDIÇÃO CAMPONESA NO ASSENTAMENTO

Para boa parte dos assentados, a ausência de uma tradição patrimonialista pode explicar a rotatividade nos lotes, que se deve à falta de certo capital simbólico que lhes permita ver no lote do assentamento um projeto de patrimônio de família. Entretanto, pode-se afirmar que o lote não é visto como um mero fator de produção. Enquanto lugar de morada e de trabalho, a relação das famílias com o espaço dos sítios não deve ser vista como uma relação do tipo meramente capitalista. No entanto, em apenas duas décadas de permanência em um espaço, que ainda não lhes pertence efetivamente, é de se supor que os vínculos com a terra e com a comunidade ainda sejam tênues, ao se considerar que as populações camponesas tradicionais passam muitas gerações em um determinado espaço, acumulando experiências geográficas e técnicas a respeito do território no qual circulam, solidificando relações sociais e políticas grupais e intergrupais, experiências essas que são repassadas às gerações seguintes. O aprendizado da lida da terra exige um tempo de maturação. Ser dono de algo implica conhecê-lo para dele se apropriar. Antes, eles viviam como um passarinho sem ninho, sentindo-se estranhos nas cidades, onde eram obrigados a se instalar, em busca de emprego, sem nunca se sentir inteiramente em casa em lugar algum. Os assentamentos rurais tornaram-se, dessa forma, a última esperança de reconquistarem a sua autonomia e liberdade.

No entanto, uma vez instalados nos assentamentos, sofrem pressões por parte dos órgãos do Estado e ainda são obrigados a conviver com a baixa competitividade de seus produtos no mercado. Estes fatores desestimulam muitos assentados, jogando uma pá de cal em seus sonhos de autonomia e liberdade. Convivendo ano a ano com a baixa rentabilidade do seu trabalho, vendo seus filhos voltar para a cidade em busca de melhores perspectivas de vida, alguns assentados estão deixando os lotes.

Falta aos órgãos gestores dos projetos de reforma agrária, tanto no nível estadual quanto no federal, uma avaliação mais séria das dificuldades enfrentadas pelos assentados.

RECRIANDO A CONDIÇÃO CAMPONESA NA FRONTEIRA DA ILEGALIDADE

Depois de algumas denúncias sobre venda ilegal de terras no assentamento da Fazenda Reunida, o Incra abriu um inquérito para apurar as irregularidades, enquadrando os assentados envolvidos em tal inquérito na condição de irregularidade. Algumas das razões desse enquadramento eram grotescas, embora fundadas na legislação da reforma agrária. Num dos dossiês do processo era questionada a relação entre a quantidade de terras agricultáveis e a área destinada ao pasto, sem se ter um laudo da área para saber qual a sua produtividade potencial. Não dispunham sequer de informações sobre a quantidade de braços existente na família. Os processos foram instruídos com ajuda do Itesp, que é o órgão do Estado que dá assistência ao assentamento. No entanto, careciam de algumas informações que seriam básicas para auxiliar os técnicos do Incra na tomada de decisão.

Depois de alguns momentos de forte tensão entre os assentados e o Incra, parte dos assentados envolvidos nos processos foi liberada, ficando apenas os mais críticos. Dentre estes, está o dossiê de um casal que, antes de ir para o assentamento, abriu uma empresa na cidade de Bauru. Esta nunca chegou a funcionar, pois, logo após a abertura, o casal sofreu um grave acidente e não quis mais ficar na cidade, tendo adquirido de terceiros o lote no assentamento com a anuência do Incra. Além disso, eles foram para o assentamento, deixando a empresa aberta perante os órgãos públicos federais. O casal é também proprietário de um bar na agrovila de Penápolis. A compra do lote das mãos de terceiro, a exploração de atividade comercial no assentamento e a empresa aberta em nome dos titulares foram os principais fatores de enquadramento do casal no rol dos assentados irregulares. Aparentemente é um casal com baixa experiência na área da agricultura, mas surpreendentemente está se saindo bem com a plantação de café e a criação de gado. O espírito empreendedor do casal levou-o a atuar em várias frentes. A mulher é uma das líderes do grupo de mulheres da agrovila de Penápolis (grupo que atua no fabrico de doces e compotas) e ainda ajuda o marido no bar no assentamento. A família construiu casa, já possui carro e mantém o quintal plantado com árvores frutíferas e legumes, além de possuir criação de animais de pequeno porte. Entretanto, se não for regularizada sua situação perante o Incra, a família corre o risco de ser despejada por uma ação de reintegração de posse. Eles, porém, não parecem preocupados com isso. Graças à participação da mulher no grupo de mulheres, os dois

estão muito bem relacionados com o Itesp e esperam que este interceda por eles junto ao Incra.

Apesar de estar totalmente irregular do ponto de vista das leis que regem o programa de reforma agrária, o casal legitimou-se enquanto assentado, pois, como disse a mulher em uma entrevista concedida, não tem um palmo de terra que não esteja ocupado com plantações ou com pastos. Além disso, a mulher integrou-se perfeitamente na proposta do governo estadual de participação econômica das mulheres nos grupos de trabalho. Ambos eram separados de casamentos anteriores, uma situação bastante *sui generis* para as famílias camponesas tradicionais.

Alguns dos casos mais espantosos encontrados nos dossiês do processo administrativo são os das viúvas. Nos casos de morte do titular, a lei determina que a transferência seja feita para a viúva ou para um dos filhos maiores, se houver acordo na família, por meio de procedimentos administrativos, dispensando os processos de inventário. No entanto, em todos os casos de morte de titulares, as famílias estavam em situação de irregularidade, mesmo aqueles cujas mortes teriam ocorrido no começo da década de 90 e cuja documentação exigida já tivesse sido encaminhada pelas famílias.

Até 1999 muitas dessas famílias não se tinham dado conta de que estavam irregulares perante o Incra. Somente com a recusa do Incra em conceder o aval para o crédito agrícola às noventa e sete famílias envolvidas no processo administrativo, é que muitas delas ficaram sabendo da existência do mesmo. Essas famílias ficaram em uma situação financeira bastante difícil. Pois, sem o financiamento da safra 99/00, ainda tiveram que pagar o financiamento anterior, para se beneficiar do rebate de 50%. Muitas optaram por não pagar, arcando com os encargos financeiros dessa decisão. Assim, puderam aplicar os minguados recursos financeiros de que dispunham no plantio da nova safra. Arriscaram e perderam. Foi um ano de seca, geadas e grandes tempestades. Por causa dessas irregularidades climáticas, muitos perderam quase toda a safra e ainda ficaram com a dívida integral e mais os juros do financiamento de 98/99.

Situações como as descritas acima são extremamente difíceis para os camponeses assentados inexperientes no envolvimento com o sistema financeiro e com a burocracia estatal.

A COMERCIALIZAÇÃO DOS DIREITOS: REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO

A rigor, em caso de desinteresse do assentado, o lote deveria ser devolvido ao Incra e este ressarciria o titular desistente pelas benfeitorias realizadas no mesmo. É verdade que essa medida visa a impedir a especulação imobiliária das terras desapropriadas para fins de reforma agrária, pois es-

tas têm um custo elevado para o Estado e, em última análise, para o cidadão brasileiro. Não resta dúvida de que a intenção do legislador era assegurar a moralidade pública na aplicação dos recursos da reforma agrária. Mas, para se entender como ocorrem as operações, é preciso analisar como se processa para o camponês assentado a negociação do lote.

Quando o assentado resolve desfazer-se do lote, normalmente ele comunica o fato ao Itesp, pois até recentemente a presença do Incra em Promissão era muito esporádica e o Itesp fazia a mediação entre os assentados e aquele órgão. Até 1998, o Incra tinha uma lista de cadastramento que representava a demanda por lotes em assentamentos rurais. Tal lista era elaborada a partir das inscrições que eram feitas em prefeituras, sindicatos, correios, etc, e depois era avaliada pelo órgão. A aprovação da inscrição dependia da qualificação do candidato e do seu enquadramento nos critérios do programa de assentamento rural. Após a aprovação, a inscrição do candidato deveria entrar na ordem classificatória da lista de espera. Como se viu acima, nos casos de transferências de lotes, o Incra deveria ressarcir o assentado desistente pelas benfeitorias investidas no lote e assentar o próximo candidato da lista. No entanto, o órgão não dispõe de recursos para ressarcir o assentado desistente e simplesmente se omite na operação.

Diante da ausência de resposta a seu pedido de desligamento do programa de assentamento, o assentado toma a decisão de fazer a transação, transferindo o lote ao primeiro que tiver condições de lhe ressarcir as benfeitorias e assumir as dívidas do crédito agrícola. Geralmente, oferece-se ao primeiro da lista de espera, mas pela análise do processo aberto pelo Incra, verifica-se que dos 153 casos investigados pelo órgão, somente sessenta eram compras efetuadas por pessoas de fora do assentamento e que não tinham nenhum parente lá; vinte e seis eram operações realizadas entre cônjuges em processo de separação ou de transferência *causa mortis* para as viúvas; cinquenta e dois foram compras efetuadas pelos filhos e genros de assentados; oito eram meras operações de troca. Várias dessas operações tiveram, segundo constatação da Comissão de Inquérito, o consentimento tácito do Incra, pois o órgão não se manifestou contrariamente a essas operações, liberando, inclusive, o crédito agrícola para os novos assentados.

As situações que levam à desistência do lote podem ser de difícil solução e necessitam de respostas rápidas. Em uma dessas solicitações encaminhadas ao Itesp, o assentado justificava sua desistência porque a esposa estava doente e necessitava de tratamento médico urgente, não podendo a família ficar no assentamento enquanto a mulher se tratava na cidade. Em uma outra solicitação de permissão de desistência, o beneficiário alegava problemas de saúde dele próprio, estando, dessa forma, impossibilitado de continuar no lote. Nesses casos, a família não está disposta a esperar por uma definição do Incra e resolve arriscar, optando pelas transações irregulares (informações extraídas dos dossiês que instruem o inquérito do Incra).

Por outro lado, as conseqüências maiores recaem sobre os compradores, que podem ter as operações de compra anuladas e sofrer o processo de reintegração de posse.

Nos depoimentos dos beneficiários arrolados pela Comissão de Inquérito, pode-se constatar que o comprador quase sempre assumia a dívida bancária do beneficiário desistente. Em alguns desses depoimentos, esclarecia-se que os beneficiários desistiam para se livrarem das dívidas. Nas entrevistas, os assentados sempre se referiam a elas como algo que muito os incomodava. Ao afirmar que não eram “caloteiros”, transmitiam a verdadeira dimensão que a situação de inadimplentes representava para eles. Ao termo caloteiro, associam-se os termos desonestidade e falta de honradez, ou seja, o não cumprimento da palavra dada. Sendo o *ethos* da campesinidade brasileira pautado nos princípios de lealdade e honra (WOORTMANN; WOORTMANN, 1990), o endividamento sem a perspectiva de pagamento é inaceitável. Suspeita-se que alguns casos de suicídio ocorridos no assentamento tenham tido como causa maior o endividamento do beneficiário.

A venda dos “direitos”, ou das “benfeitorias”, como preferem alguns assentados, pode ser motivada por muitas razões. O envelhecimento dos titulares, o endividamento, o desentendimento com algum vizinho, o êxodo dos filhos e o baixo desempenho econômico são algumas das razões que levam os assentados a desistirem de suas parcelas.

Tabela 1

dados referentes ao processo incra n. 54190.001184/98-79
assentados irregulares: transferências de lotes realizadas pelos assentados até 1998

| AGROVILA | CAM | | | | | | | | | | TOTAL | % |
|-----------------|----------|--------|----------|---------|-------|---------------|---------|------------|---------|-----------|-------|-------|
| | BIRI-GUI | PI-NAS | CEN-TRAL | CIN-TRA | DO-ZE | J. BONI-FÁCIO | LINS 44 | PENA-POLIS | S. JOAO | SÃO PEDRO | | |
| CONDIÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| FILHO | 6 | 2 | 4 | 1 | 1 | 10 | 11 | 6 | 2 | 2 | 45 | 29,0 |
| FILHA | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | 7 | 4,6 |
| IRMAO | 2 | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | 8 | 5,2 |
| CONJUGES | 2 | 2 | 4 | | | 4 | 5 | 2 | 1 | 2 | 22 | 14,8 |
| PARENTE N. ESP. | | | 1 | | 3 | 1 | 3 | 2 | | 2 | 12 | 7,8 |
| NAO PARENTE | 11 | 2 | 7 | 0 | 4 | 3 | 11 | 14 | 2 | 5 | 59 | 38,6 |
| TOTAL | 23 | 7 | 20 | 1 | 8 | 19 | 32 | 25 | 5 | 13 | 153 | 100,0 |

Gráfico 1 - Transações com lotes no assentamento de Promissão

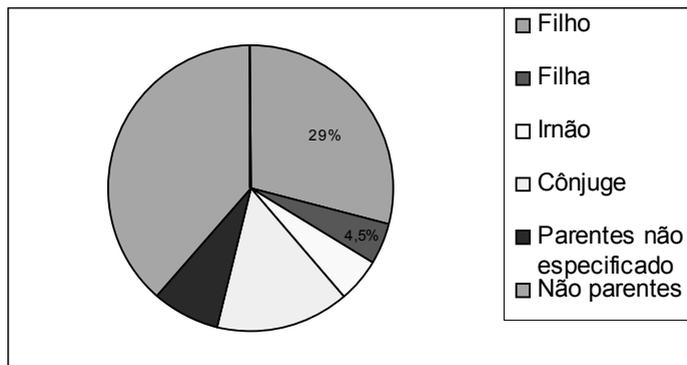


Tabela 2

dados referentes ao processo incra n. 54190.001184/98-79 assentados irregulares – tabela por situação e por agrovila até 1998

| SITUAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|----------------|----------|----------|---------|------------|--------------|---------|-----------|---------|-----------|-------|-----|
| AGROV. | BIRI-GUI | CAMPINAS | CENTRAL | CINTRADOZE | J. BONIFÁCIO | LINS 44 | PENÁPOLIS | S. JOAO | SÃO PEDRO | TOTAL | |
| COMPRA E VENDA | 16 | 5 | 11 | 1 | 8 | 14 | 24 | 23 | 4 | 8 | 114 |
| TRANSFERÊNCIA | 3 | 2 | 6 | | | 4 | 6 | 2 | 1 | 4 | 28 |
| TRANSF. INCRA | 2 | | | | | | | | | | 2 |
| TROCA | 2 | | 3 | | | 1 | 2 | | | 1 | 9 |
| TOTAL | 23 | 7 | 20 | 1 | 8 | 19 | 32 | 25 | 5 | 13 | 153 |

Os novos beneficiários do programa de assentamento em Promissão, em geral, apresentam um outro perfil. Muitos deles têm a sua vida também marcada pela mobilidade, mas são, geralmente, mais capitalizados que os primeiros. Para comprar uma benfeitoria no assentamento de Promissão é preciso ter dinheiro, pois o lote nesse assentamento custa muito caro. Em contrapartida, eles não terão as mesmas dificuldades que os primeiros assentados tiveram de enfrentar. Em primeiro lugar, não terão que empregar muito tempo na construção das benfeitorias que são, normalmente, a infraestrutura da produção, pois já as recebem na transferência. O assentamento já existe há duas décadas e conta com uma boa rede de equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, e uma equipe de saúde que integra o

PSF (Programa de Saúde da Família). Além disso, conta com estradas em bom estado de conservação, eletrificação rural, transporte coletivo e um bom relacionamento dos assentados com as instituições políticas locais, o que facilita enormemente o encaminhamento de suas demandas. Se, no início do programa, prevaleciam, entre os selecionados, aqueles originários da condição de bóias-frias e trabalhadores rurais, entre os novos beneficiários prevalecem os ex-arrendatários, ex-comerciantes, ex-parceiros, filhos de pequenos sítiantes locais e filhos de assentados. Geralmente, esses beneficiários levam para o assentamento seus tratores e implementos agrícolas, o que demonstra possuírem certa capitalização. Em muitos casos, eles possuíam uma casa na cidade, que foi transferida ao beneficiário desistente como pagamento pelas benfeitorias adquiridas no assentamento.

Para o Incra, as vendas das benfeitorias sem a sua anuência revestem-se do caráter de irregularidade e da transgressão à legislação da reforma agrária. Para os assentados engajados na luta pela reforma agrária, o desistente é mais que um transgressor, ele é alguém que compromete os próprios princípios da reforma agrária e coloca em risco a sua arquitetura político-legal. O assentado desistente, por sua vez, vê-se como um fracassado, como aquele que não conseguiu concretizar um projeto de autonomia e de reconstrução da sua dignidade de camponês.

No entanto, uma análise cuidadosa mostra que as operações de venda dos direitos dos lotes ocorridas no assentamento reforçam a identidade camponesa. Pois recriam o território de parentesco, uma vez que a maioria desses lotes foi comprada por parentes de assentados ou pelos próprios assentados, visando ao repasse dos mesmos a seus filhos/filhas casados. Com esse mecanismo, eles resolvem alguns dos impasses da herança da terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. Célibat et condition paysanne. *Études rurales*, Paris, 1973.
- _____. Sociologia. In: ORTIZ, R. (Org.). São Paulo: Ática, 1983.
- CÂNDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1982.
- D'AQUINO, T. *A casa, os sítios e as agrovilas: uma poética do tempo e do espaço no assentamento das terras de Promissão-SP*. XX Encontro Anual da ANPOCS: Caxambu, 1996.
- D'INCAO, M. C. M.; CARVALHO, A. V. A experiência dos assentamentos: contribuição ao debate político da Reforma Agrária. *Revista Lua Nova*, São Paulo, nº 23. 1991.
- DURHAN, E. R. *A caminho da cidade*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- GODÓI, E. P. *O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí*. Campinas: UNICAMP, 1999.

GOMES, I. Z. *A recreação da vida como obra de arte no assentamento, a desconstrução/reconstrução da subjetividade*. 1995. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

INCRA/CRUB/UnB. I Censo da Reforma Agrária. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, n. 31. 1997.

ITESP. Sítios e “situações”: planejamento territorial e cálculo de módulos para assentamentos rurais. *Cadernos ITESP*, São Paulo, n. 8. 1998.

MINISTÉRIO Extraordinário para Assuntos Fundiários. Coletânea. Legislação Agrária, Legislação de Registros Públicos e Jurisprudência, Brasília. 1983.

MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.

MOURA, M. M. Os herdeiros da terra. São Paulo, Hucitec, 1978.

VIANNA, F. J. O. *Populações meridionais do Brasil*. 4ª ed. São Paulo: Nacional, 1938.

PRADO JR, C. *História Econômica do Brasil*. 38 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

RAPCHAN, E. S. *De identidades e pessoas: um estudo de caso sobre os Sem Terra de Sumaré*. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

WOORTMANN, E. F. Com parente não se “neguecia”. *Série Antropologia* 69, Brasília, 1988.

_____. *Herdeiros, parentes e compadres*. São Paulo: Hucitec/ Brasília: UnB, 1995.

WOORTMANN, E. F.; WOORTMANN, K. Amor e celibato no universo camponês. *Textos NEPO*, Campinas, n. 17, 1990.

_____. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: UnB, 1997.

Bibliografia

ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. Rio de Janeiro: ANPOCS; São Paulo: Hucitec; Campinas: UNICAMP, 1992.

BERGAMASCO, S. M. P. P. Ontem e Hoje, a difícil realidade dos assentamentos rurais. *Revista da ABRA*, v. 22, n. 3, set./dez. 1992.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. *O que são assentamentos rurais*. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos).

BOBBIO, N. *Teoria do ordenamento jurídico*. Brasília: Polis/UnB, 1991.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1994.

BRANDÃO, C. R. *Os caipiras de São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1983a.

_____. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1983b. (Coleção Primeiros Passos).

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1996.

D'AQUINO, T. *A terra na concepção dos assentados: identidade, memória e mito*. Relatório Trienal. Marília, jul. 1995.

D'AQUINO, T. et al. Nas terras de Promissão: da luta à construção do “lugar”. In: *Retratos de assentamentos*. Araraquara: UNESP/CNPq, 1994.

D'INCAO, M. C. M. *O bóia-fria, acumulação e miséria*. Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. Governo de transição: entre o velho e o novo projeto político de Reforma Agrária. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 20, 1990.

D'INCAO, M. C. M.; CARVALHO, A. V. *Reforma agrária: significado e viabilidade*. Petrópolis: Vozes, 1982.

DELGADO, G. C. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. São Paulo/Campinas: Ícone/UNICAMP, 1985.

DEMARTINI, Z. B. F. Relatos orais: a participação dos sujeitos na pesquisa. *Cadernos CERU*, São Paulo, série 2, n. 5, 1994.

ESTERCI, N. et al. Assentamentos rurais: um convite ao debate. *Revista da ABRA*, v. 22, n. 3, set./dez. 1992.

FERNANDES, B. M. *MST: formação e territorialização*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Reforma agrária e modernização no campo*. S.d. mimeo

FERRANTE, V. L. F. B. Diretrizes políticas dos mediadores: reflexões de pesquisa. In: MEDEIROS, et al (Orgs.). *Assentamentos Rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: UNESP, 1994. p. 127-144.

FERRANTE, V. L. F. B. et al. Assentamentos rurais: um olhar sobre o difícil caminho de constituição de um novo espaço de vida. In: *Retratos de Assentamentos*. Araraquara: UNESP/CNPq, 1994.

FURTADO, C. Demiurgo do Brasil. In: OLIVEIRA, F. (Org.). *Celso Furtado*. São Paulo: Ática, 1983.

GARCIA JR. A. *Terra de trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GARCIA JR., A.; HEREDIA, B. A. Trabalho familiar e campesinato. *América Latina*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1/2, 1971.

GNACCARINI, J. C. *Latifúndio e proletariado*. São Paulo: Polis, 1980.

HEREDIA, B. M. A. *A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do NE do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

IANNI, O. *A luta pela terra*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

LOVISOLO, H. R. Mudança social e diferenciação no campo: reflexões a partir de etnografias. *Boletim do Museu Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 47, 1984.

MARTINS, J. S. *Expropriação e violência*. São Paulo: Hucitec, 1982.

_____. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. *O poder do atraso: ensaios de Sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no progresso político*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

MEDEIROS, L. et al. (Orgs.). *Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: UNESP, 1994.

MICELI, S. Introdução: a força do sentido. In: BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

MOURA, M. M. Liberdade e igualdade: reflexões sobre o campesinato sertanejo e Político. *Cadernos CERU*, São Paulo, série 2, n. 3, 1991.

_____. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.

_____. *Os deserdados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, J. L. S. (Org.). *Geografia no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995.

PAOLIELLO, R. M. *Conflitos fundiários na baixada do Ribeira: a posse como direito e estratégia de apropriação*. 1992. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

_____. *As tramas da herança: da reprodução camponesa às atualizações dos sentidos da transmissão da terra*. 1998. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

QUEIROZ, M. I. P. *Bairros rurais paulistas*. São Paulo: Duas Cidades, 1973b.

_____. *Campesinato brasileiro: ensaios sobre a civilização e grupos rústicos no Brasil*. Petrópolis: Vozes/EDUSP, 1973a.

ROMEIRO A. et al. (Orgs.). *Reforma agrária: produção, emprego e renda, o Relatório da FAO em debate*. Rio de Janeiro: Vozes/IBASE/FAO, 1994.

SEYFERTH, G. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 52, 1985.

SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeito da lei de 1850*. Campinas: UNICAMP, 1996.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

WOORTMANN, E. F. O sítio camponês. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, n. 81, 1983.